
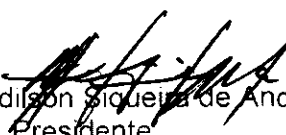



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000232/2011-15	Da Presidência dos Conselhos Superiores <i>Homologado em 29/02/2012</i> <i>M. Luis Franço</i>
Parecer: 1163/CGR	
Câmara de Graduação - CGR	
Assunto: Credenciamento de Geisa Darianne Mota Almeida	
Interessado: Campus de Ariquemes	
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

Parecer da Câmara:

Na 108ª sessão de 28 de fevereiro de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1163/CGR, cujo relator é favorável ao Credenciamento de **Geisa Darianne Mota Almeida** como colaboradora voluntária.


Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000232/2011-15
	Parecer: 1163/CGR
Assunto: Credenciamento Geisa Darianne Mota Almeida	
Interessado: Campus de Ariquemes	
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

I-Relatório:

Trata-se de processo de credenciamento de Geisa Darianne Mota Almeida como professora colaboradora, o mesmo encontra-se instruído com 37 folhas devidamente montado.

II- Análise:

Consta do presente processo que objetiva o credenciamento da requerente acima identificada, a documentação relacionada solicitando credenciamento para, na condição de Professora Colaboradora, ministrar as disciplinas de Nutrição Humana, Bioquímica e Microbiologia, assim como auxiliar em projetos de extensão (fl. 14 do processo analisado); Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário (fls. 03 e 04); Ata da reunião do Departamento de Engenharia de Alimentos (fl. 15 - 22); Ata da reunião do Conselho de Campi de Ariquemes (fls. 23 e 25); Avaliação da PROGRAD favorável (fl. 28)

.III- Parecer

Pelo exposto acima, considerando a resolução n 0264/CONSEA de agosto de 2011, considerando que as exigências legais foram cumpridas, e necessidade exposta, pelo do Departamento de Engenharia de Alimentos – Campi Ariquemes, foram justificadas, sou de parecer FAVORÁVEL ao credenciamento da professora.

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2012


 Conselheiro Raitany Costa de Almeida
 Relator CGR/CONSEA